



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

OFÍCIO DE GABINETE Nº 03/2020.

Pitanga, 30 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Maicol G. Calegari Rodrigues Barbosa
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171
85.200-000 Pitanga/PR



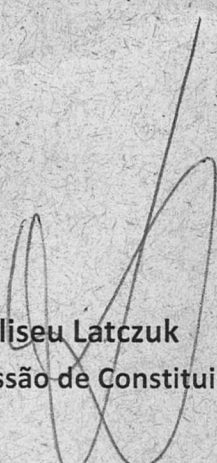
Assunto: **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020**

Senhor Prefeito,

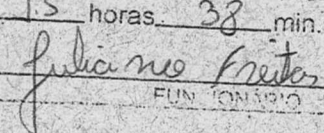
Como relator do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020 de Vossa Autoria e em trâmite nesta Casa Legislativa, após análise da matéria verifica-se a carência de esclarecimentos e de correção quanto a técnica legislativa.

Dessa forma, antes de proferir meu voto na reunião da Comissão de Constituição e Justiça se faz necessário esclarecer todos os itens apontados pela Informação Jurídica nº 23/2020, a qual segue anexa, e corrigir o projeto nos erros de redação para se adequar à Lei Complementar Federal nº 95/98.

Atenciosamente,


Eliseu Latczuk

Relator da Comissão de Constituição e Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	1335 / 2020
Data,	30 / 06 / 2020
às	15 horas 38 min.
	
FUN. TONÁRIO	